



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Leilões	2
Contratos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Poder Legislativo	10
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.745/2024, DE 22/02/2024.

Designa pregoeiro para implantação e execução de Processo Licitatório na Modalidade de Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº. 3.735/2024, de 30/01/2024, ficam nomeados os servidores municipais abaixo discriminados para o exercício da função de Pregoeiro nos Processos Licitatórios na Modalidade Pregão:

- Wagner Silva de Andrade;
- Rodrigo Silva de Oliveira;
- Fernando Silgueiro Mendes Ramalho.

§ 1º Para compor a equipe de apoio ficam nomeados os seguintes membros:

- Tabata Tatiane Pereira;
- Tairiny Torquato Baldo Faquini;
- Jonata de Almeida Brito;
- Jhones Cícero Marcelino;
- Claudinéa Rossi Queiroz de Moraes;
- Claudinei Rossi Queiroz;
- Thainan Borglmini Pereira;
- Vanusia Ferreira de Moraes;
- Cláudio Antônio Rossi Queiroz;
- Wander Maycon Rocha;
- Douglas de Oliveira Azevedo;
- Marcelo Aguiar Cavalheiro;
- Almir Montermor;
- Jéssica da Silva Busch;
- Roselene José Benvindo da Silva;
- Cleber Marques Lourençon.

§ 2º Havendo a convocação dos membros nomeados pelo presente Decreto, os mesmos serão dispensados tão somente da função que exercem, sendo que o não comparecimento no processo licitatório para responder pelas atribuições pela qual foi nomeado implicará na aplicação de horas faltas e no consequente desconto dos valores pertinentes nos vencimentos mensais.

§ 3º Entender-se-á como ausência justificada, aquela que for devidamente comprovada com atestado de saúde quando for o caso, e havendo motivos de cunho particular o interessado deverá apresentar as justificativas com 72 (setenta e duas) horas de antecedência para apreciação e decisão com base nos argumentos apresentados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, ficando revogado o Decreto nº. 3.489/2022, de 19/07/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de fevereiro de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Leilões

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0002/2024 - Leilão nº 001/2024

Objeto: alienação de imóveis permissionados (terrenos e terrenos com edificações) de propriedade do Município de Rosana, localizados no Distrito de Primavera.

Considerando a informação prestada pelo senhor diretor João Henrique Gonçalves, em atendimento a solicitação do senhor Erivelton Vialle, em referência a um imóvel situado a Travessa das Gardênia Quadra 71 lote 17, com inscrição na Prefeitura Municipal e no leilão em questão como Lote 25; Considerando que na elaboração do edital em referencia, a Diretoria de Indústria e Comércio Municipal, deixou de avaliar as benfeitorias executadas no imóvel pelo permissionado; e Considerando que há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Leilão nº 001/2024**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 07/03/2024**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 18/03/2024**. O **edital e seus anexos**, devidamente **retificados e prorrogados**, poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://rosana.sp.gov.br/leilao> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> ou ainda <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/sempqualquercusto> para o licitante. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 23 de fevereiro 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

Processo nº 122/2023 - Pregão (Presencial) nº 088/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 3 de 22

Objeto: contratação de seguro para veículos da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Gente Seguradora S.A..

Valor: R\$ 35.106,00 (trinta e cinco mil cento e seis reais).

Vigência: 24/02/2024 a 23/02/2025.

Data da assinatura: 23/02/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

Processo nº 122/2023 - Pregão (Presencial) nº 088/2023.

Objeto: contratação de seguro para veículos da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A..

Valor: R\$ 3.373,18 (três mil trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

Vigência: 24/02/2024 a 23/02/2025.

Data da assinatura: 23/02/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

Processo nº 122/2023 - Pregão (Presencial) nº 088/2023.

Objeto: contratação de seguro para veículos da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Valor: R\$ 1.562,00 (mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Vigência: 24/02/2024 a 23/02/2025.

Data da assinatura: 23/02/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

Processo nº 122/2023 - Pregão (Presencial) nº 088/2023.

Objeto: contratação de seguro para veículos da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Seguros Sura S.A..

Valor: R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais).

Vigência: 24/02/2024 a 23/02/2025.

Data da assinatura: 23/02/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 4 de 22

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS MAF/MMA-N1 NO MUNICÍPIO DE ROSANA-SP.

1. **SILVIO GABRIEL**, Prefeito do Município de Rosana, no uso das atribuições, através da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS MAF/MMA-N1**, como forma de promover a qualificação dos profissionais e cidadãos do Município de Rosana, em parceria com a Marinha do Brasil Capitania dos Portos de Presidente Epitácio-SP, conforme as regras aqui estabelecidas.

FASE DE INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Esporte Turismo e Cultura, localizado na Rua Salles Antônio Fronzine, 784 em Rosana e no Centro de Turismo, Esporte e Lazer (Antigo Clube REC), localizado na Rua do Comercio, nº 2.000 no Distrito de Primavera SP, no período de 26/02/2024 até o dia 07/03/2024, das 07h00min às 10h30min e das 13h00min até as 16h30min, onde os interessados deverão anexar a ficha de inscrição e levar os seguintes documentos originais e as cópias correspondentes autenticadas:

- a) RG/CPF (cópia autenticada)
- b) CERTIFICADO DE RESERVISTA (cópia autenticada)
- c) TÍTULO DE ELEITOR / Município de Rosana (cópia autenticada)
- d) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; (cópia autenticada)
- e) COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL (cópia autenticada) ou DECLARAÇÃO (Se o comprovante de residência como conta de água ou energia não estiver no nome do candidato) com reconhecimento de firma da assinatura;
- f) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - NR30 (ASO) (((ORIGINAL))) – Atestado de saúde e certificado médico em conformidade com os padrões básicos nos exames médicos contidos na Norma Regulamentadora da Autoridade do Trabalho no Brasil, há menos de um ano, que comprove o estado físico, mental e, explicitamente, as condições auditivas e visuais; e
- g) GRU.
- h) Ficha de Inscrição conforme constante do modelo do anexo II;

2.1. Podem se inscrever pessoas de ambos os sexos que sejam brasileiros e que tenham 18 anos completos.

2.2. A falta dos documentos autenticados exigidos no presente edital levará a desclassificação do candidato.

DAS VAGAS DA SELEÇÃO

3. São ofertadas um total de 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, sendo todas selecionadas por critérios socioeconômicos e de necessidade profissional, avaliadas pela comissão nomeada especificamente para este fim.

3.1. Após o processo de seleção dos 25 (vinte e cinco) participantes do curso, os inscritos classificados até o número 35 (trinta e cinco), ficarão em lista de espera e suplência, para preenchimento de vagas remanescentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 5 de 22

4. Serão selecionados os candidatos de acordo os critérios de seleção para a realização do curso para participar das aulas, os testes e as provas, os cidadãos que prioritariamente:
- a) Saibam nadar e flutuar;
 - b) Ser alfabetizado, devido aos critérios exigidos pela Marinha do Brasil;
 - c) Tiverem menor renda *per capita* familiar entre os inscritos;
 - d) Estiverem em boa saúde física e mental;
 - e) Estiverem com todos os documentos em dia;
 - f) Se apresentarem no prazo hábil de inscrições;
 - g) Ter interesse no curso para formação profissional;

4.1. Será exigido do inscrito após o mesmo ter sido selecionado:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), assinado por Médico do Trabalho, comprovando o bom estado físico, mental, auditivo e visual. (por conta do selecionado) conforme anexo.
- b) O inscrito, assim que for selecionado, deverá recolher Taxa de Inscrição no valor de R\$ 8,00 (oito reais) em formulário próprio em favor da **Marinha do Brasil**;

O boleto de pagamento da taxa de R\$ 8,00 deverá ser emitido na página da DPC no seguinte link: https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/solicitar_servico.asp

- c) Apresentar uma foto 5x7, de frente, com data recente com fundo branco sem chapéu/boné;

5. Fica instituída uma Comissão de Avaliação e Julgamento, com poderes específicos para orientar o poder público municipal, composta pelos seguintes membros:

- a) Pedro Roberto da Silva Santos
- b) Ivan de Oliveira Junior;
- c) Viviane de Souza Calazans

- d) Elisangela Barbosa

- 5.1 A Comissão de Avaliação e Julgamento será presidida pelo Secretário Municipal de Esporte Turismo e Cultura, Pedro Roberto da Silva Santos.

- 5.2 Os trabalhos da comissão em tela são, de caráter voluntário, beneméritos, não se devendo qualquer remuneração pelos trabalhos realizados ressaltando que os referidos membros já são detentores de cargos e funções públicas;

- 5.3 A convocação dos selecionados e dos que estiverem em lista de espera, será sempre divulgada no site institucional do município de Rosana, via redes sociais podendo os usuários utilizar o sistema 1Doc, para realizar denúncias ou questionamentos diversos.

DAS AULAS TESTES E PROVAS

6. O Curso de Formação de Aquaviários MAF/MMA-N1 será realizado no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, turma 01, 08 dias úteis (fase sala de aula), no horário das 18h00min às 22h00min na sala de reunião do Centro de Turismo antigo REC em Primavera-SP.
7. O teste físico será ministrado na piscina do Centro de Turismo (antigo REC) em Primavera SP, no dia 16/03/2024 (sábado), as 15h00, sob responsabilidade dos militares da Marinha do Brasil no final de semana que antecede o início do curso. O teste físico de 25 metros de natação (modalidade e tempo livres) e 10 minutos de permanência (flutuando /boiando).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 6 de 22

CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. O participante do curso deverá cumprir toda a carga horária de aulas, sendo facultado, tanto à Marinha do Brasil, bem como ao Município de Rosana, o poder de excluir inscritos faltantes, convocando imediatamente os inscritos que estiverem em lista de espera.
9. Os participantes do curso não poderão estar presentes em sala de aula, sob efeito de bebidas alcoólicas e de entorpecentes ou substâncias que alterem o comportamento.
10. O cursando, do sexo feminino ou masculino, dever vestir-se com decoro e tratar com urbanidade os instrutores da Marinha do Brasil, os servidores envolvidos no curso, os demais companheiros de cursos, sob pena de exclusão.
11. As questões e dúvidas não suscitadas neste Edital deverão ser submetidas à Comissão de Avaliação e Julgamento, que poderá exarar parecer opinativo, cabendo decisão, em caso de empate nos votos, ou impasses, a Secretaria de Esporte Turismo e Cultura, ou em último caso, ao Prefeito Municipal.

Rosana-SP, 23 de Fevereiro de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO DE ROSANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 7 de 22

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito
no RG nº _____ SSP/_____, e no CPF nº _____, declaro
junto a Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio que resido à
_____, nº _____, Bairro: _____, CEP:
_____, no Município de _____, Telefone _____.

Estou ciente de que, caso reste comprovada a falsidade da declaração apresentada, estarei sujeito às
penas da lei, como, por exemplo, falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

Assino esta Declaração de Residência, em ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Morador)

(Nome do Militar/Servidor Civil)

Que recebeu a Declaração.

Obs:

- 1) Anexar: cópia da identidade e cópia de um comprovante onde reside.
- 2) Dispensado o reconhecimento de firma em cartório, se a assinatura for aposta na presença do representante da CP, DL ou AG que atestar esse fato.
- 3) Se a firma for reconhecida em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina a presente declaração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 8 de 22

Nº DA FICHA _____		
DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO INSCRIÇÃO PARA O CURSO CFAQ-MAF/MMA – Nível 1		
NOME:		CATEGORIA
Data de Nasc:	Natural:	Nacionalidade:
MÃE:		
PAI:		
N.º da Identidade:	Órgão Emissor:	
CPF:	Nível de Instrução:	
Cor dos Olhos	Altura:	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		
Local e Data:		
Assinatura:		

ANEXAR CÓPIAS AUTENTICADAS DOS: RG/CPF, CERTIFICADO DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL / DECLARAÇÃO (Se o comprovante não estiver no nome do Candidato) e ATESTADO SAÚDE (ASO) ORIGINAL, APRESENTAR ATESTADO DE SAÚDE E CERTIFICADO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES BÁSICOS NOS EXAMES MÉDICOS CONTIDOS NA NORMA REGULAMENTADORA DA AUTORIDADE DO TRABALHO NO BRASIL, há menos de um ano, que comprove o estado físico, mental e, explicitamente, as condições auditivas e visuais, GRU (R\$ 8,00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 9 de 22

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

NOME: _____

IDENTIDADE: _____ SSP-____; CPF: ____/____/____-____; DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____ SEXO ☐ M ☐ F ALTURA: _____, COR DOS OLHOS: _____

TIPO DO EXAME:

☐ ADMISSIONAL

☐ PERIÓDICO

☐ OUTROS _____

Atesto que o(a) senhor(a) _____, idade _____ anos, foi clinicamente examinado(a) por mim, em ____/____/____ e constatado que encontra-se em bom estado de saúde física e mental, tendo boas condições auditivas e visuais, nada havendo que impossibilite a exercer a função de aquaviário a bordo de embarcações comerciais, sendo considerado(a) APTO.

De acordo com a NR-7 e NR-30 (quadro II para Fluviários e Quadro III para Marítimos) do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.

RISCOS OCUPACIONAIS DA ATIVIDADE

FÍSICOS:

☐ CALOR ☐ FRIO ☐ RUÍDOS ☐ AUSENTES ☐ OUTROS: _____

QUÍMICOS:

☐ HIDROCARBONETOS ☐ GASES TÓXICOS ☐ PRODUTOS QUÍMICOS ☐ AUSENTES ☐ OUTROS: _____

BIOLÓGICOS:

☐ AGENTES MICROBIOLÓGICO ☐ AUSENTES ☐ OUTROS: _____

PADRÕES MÍNIMOS BÁSICOS DO EXAME MÉDICO E ACUIDADE VISUAL

- Não apresentar qualquer distúrbio em seu senso de equilíbrio, sendo capaz de movimentar-se sobre superfícies escorregadias irregulares e instáveis;
- Não apresenta qualquer limitação ou doença que possa impedir a sua movimentação normal e o desempenho das atividades físicas de rotina de bordo, incluindo agachar, ajoelhar, curvar-se e alcançar objetos localizados acima da altura do ombro;
- Ser capaz de subir e descer, sem ajuda, escadas, verticais e inclinadas;
- Ser capaz de segurar, levantar, girar e manejar diversas ferramentas de uso comum, abrir e fechar alavancas e volantes de válvulas e equipamentos de uso comum;
- Ser capaz de manter uma conversação normal;
- Não apresentar sintomas de distúrbios mentais ou de comportamento;
- Dentição – mínimo de 10 dentes naturais ou prótese similar, em cada arcada, que não comprometam a articulação normal e os tecidos moles.

Para todas as funções a bordo serão considerados como padrões mínimos específicos de acuidade visual:

- Sem condições significativas evidentes de visão dupla (diplopia);
- Campos visuais suficientes e sem evidências de patologias;
- Serão toleradas discromatopsias leves e moderadas, conforme os critérios estabelecidos nos testes utilizados.

OBSERVAÇÕES

Fui informado(a) do conteúdo do exame e do direito a recurso, caso não concorde com o mesmo.

Este Certificado de Saúde tem validade de um ano; mesmo apenas se claramente registrado.

De acordo com Reg 1/9 do SCTW, MLC-2006/ In accordance with SCTW 1/9, MLC-2006.

Estou ciente dos resultados constantes da avaliação clínico-ocupacional e recebi uma cópia deste ASO. Fui orientado pelo médico examinador sobre as formas de proteção referentes aos riscos acima citados..

Local e Data: _____, em ____/____/____.

Assinatura do Aquaviário

Nome e assinatura do médico do Trabalho

Nº CRM _____ Nº RQE _____



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 10 de 22

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Rosana - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	277.718,44	297.024,60	335.261,34	323.974,27	322.843,45	351.182,40	321.015,50	315.177,97	308.002,36	302.028,88	383.388,94	338.573,82	3.876.191,97	0,00	
Pessoal Ativo	277.718,44	297.024,60	335.261,34	323.974,27	322.843,45	351.182,40	321.015,50	315.177,97	308.002,36	302.028,88	383.388,94	338.573,82	3.876.191,97	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	225.144,73	241.821,70	274.114,17	261.313,88	261.742,58	287.058,72	259.401,55	255.552,68	248.816,97	244.892,37	319.437,87	265.806,82	3.145.224,68	0,00	
Obrigações Patronais	52.573,71	55.202,90	61.147,17	62.660,39	61.100,87	64.123,68	61.613,95	59.625,29	59.185,39	57.136,51	63.951,07	72.767,00	731.087,93	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	277.718,44	297.024,60	335.261,34	323.974,27	322.843,45	351.182,40	321.015,50	315.177,97	308.002,36	302.028,88	383.388,94	338.573,82	3.876.191,97	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 67662452000100 em 24/02/2024 às 08:34:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9b00-c0f6-6305-4bc7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 11 de 22

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Rosana - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.913.602,75	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	110.913.602,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.876.191,97	3,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.654.816,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.322.075,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.989.334,55	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Rosana - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 67662452000100 em 24/02/2024 às 08:34:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9b00-c0f6-6305-4bd7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 13 de 22

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Rosana - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Rosana - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 67662452000100 em 24/02/2024 às 08:34:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9b00-c0f6-6305-4bd7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 15 de 22

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Rosana - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Rosana - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	256,30	-256,30	0,00	0,00	-256,30	
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	256,30	-256,30	0,00	0,00	-256,30	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	256,30	-256,30	0,00	0,00	-256,30	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 17 de 22

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Rosana - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	110.913.602,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	110.913.602,75

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.876.191,97	3,49
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	6.654.816,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	6.322.075,36	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	5.989.334,55	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	-256,30

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 18 de 22

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RONILDO DA COSTA:28057167874 Date: 2024.02.23 14:28:16 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Rosana - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE ROSANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	256,30	-256,30	0,00	0,00	-256,30
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	256,30	-256,30	0,00	0,00	-256,30
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	256,30	-256,30	0,00	0,00	-256,30

FONTE: SCPI - Contabilidade [19642], CAMARA MUNICIPAL DE ROSANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 20 de 22

CAMARA MUNICIPAL DE ROSANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	277.718,44	297.024,60	335.261,34	323.974,27	322.843,45	351.182,40	321.015,50	315.177,97	308.002,36	302.028,88	383.388,94	338.573,82	3.876.191,97	0,00
Pessoal Ativo	277.718,44	297.024,60	335.261,34	323.974,27	322.843,45	351.182,40	321.015,50	315.177,97	308.002,36	302.028,88	383.388,94	338.573,82	3.876.191,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	225.144,73	241.821,70	274.114,17	261.313,88	261.742,58	287.058,72	259.401,55	255.552,68	248.816,97	244.892,37	319.437,87	265.806,82	3.145.104,04	0,00
Obrigações Patronais	52.573,71	55.202,90	61.147,17	62.660,39	61.100,87	64.123,68	61.613,95	59.625,29	59.185,39	57.136,51	63.951,07	72.767,00	731.087,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 15 da Lei nº 13.240/2016)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	277.718,44	297.024,60	335.261,34	323.974,27	322.843,45	351.182,40	321.015,50	315.177,97	308.002,36	302.028,88	383.388,94	338.573,82	3.876.191,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													110.913.602,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													110.913.602,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + a + III b)													3.876.191,97	3,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6.654.816,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.322.075,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													5.989.334,55	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)										0,00			
DTP em 2021 (XII) (%)										0,00			
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)										0,00			
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)										0,00			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)										Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)			
										2021	2022	2023	2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)										0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)										0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)										0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)										0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 21 de 22

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 24 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1163

Página 22 de 22

CAMARA MUNICIPAL DE ROSANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		110.913.602,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		110.913.602,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		110.913.602,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.876.191,97	3,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.654.816,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.322.075,36	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.989.334,55	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-256,30

FONTE: SCPI - Contabilidade [19642], CAMARA MUNICIPAL DE ROSANA

Município de Rosana - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9b00-c0f6-6305-4bd7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1163, ano VI, veiculado em 24 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 24/02/2024 às 08:34:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9b00-c0f6-6305-4bd7>